



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0814

terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.
www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone: (17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02 A 04:

PORTARIAS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 1



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 051, de 03 de fevereiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTAR AOS SERVIDORES MUNICIPAIS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER: férias regulamentar aos seguintes servidores:

- **CRISTIE NE DA SILVA VIEIRA**, 30 dias, a partir 03/02/2025 a 03/03/2025, referente ao período de 2024/2025.

- **AMARILDO JOSÉ SIMPLICIO**, 30 dias, sendo 15 dias a partir 03/02/2025 a 17/03/2025, referente ao período de 2022/2023 e 15 dias a partir de 18/02/2025 a 04/03/2025, referente ao período de 2023/2024.

- **ALESSANDRO CAETANO DA SILVA**, 30 dias, a partir 04/02/2025 a 05/03/2025, referente ao período de 2023/2024.

- **GUSTAVO HENRIQUE FINENCIO**, 15 dias, a partir 03/02/2025 a 07/02/2025, referente ao período de 2023/2024.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 03 de fevereiro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 052, de 03 de fevereiro de 2025.

**"DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o princípio da conveniência e oportunidade:

CONSIDERANDO o interesse público:

R E S O L V E:

Artigo 1º. REMANEJAR, o Servidor Público **LUIZ CARLOS DE SOUZA**,
lotada no cargo Guarda, para prestar serviços no Departamento Municipal Educação e Cultura
– **EMEF PROFESSORA NEIDE ODETE MASCHIO RONQUI**.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 03 de fevereiro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de
Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.com.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 053, de 03 de fevereiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E:

Artigo 1º. – DESIGNAR, a servidora pública municipal a Senhora **KENIA POLIANA PIVARRO DALMOLIN PAGLIARINI**, lotado no lotada no cargo de PEB I, para a Função de Confiança de **DIRETOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, conforme Lei Complementar Nº 084, de 09 de janeiro de 2025.

Artigo 2º. – DESIGNAR, a servidora pública municipal a Senhora **ANGELICA MONIKE FAVA DOS SANTOS**, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, para a Função de Confiança de **DIRETOR ADJUNTO DE SAÚDE**, conforme Lei Complementar Nº 084, de 09 de janeiro de 2025.

Artigo 3º. – DESIGNAR, o servidor público municipal o Senhor **ALICIO EMIDIO DOS SANTOS**, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para a Função de Confiança de **DIRETOR ADJUNTO DE OBRAS E SERVIÇOS**, conforme Lei Complementar Nº 084, de 09 de janeiro de 2025.

Artigo 4º. – DESIGNAR, a servidora pública municipal a Senhora **SIMONE VECCHI DE SOUZA**, lotada no cargo de Assistente Social, para a Função de Confiança de **DIRETOR ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Lei Complementar Nº 084, de 09 de janeiro de 2025.

Artigo 5º. – DESIGNAR, o servidor público municipal o Senhor **PAULO JOSÉ ANTUNES**, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para a Função de Confiança de **DIRETOR ADJUNTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, conforme Lei Complementar Nº 084, de 09 de janeiro de 2025.

Artigo 6º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 03 de fevereiro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br